

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente de informática (NOTEBOOK)

SOLICITANTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0002-64

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 23.1 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“Qualquer cidadão ou Licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de abertura, nos termos do art. 87, § 1º, da lei 13.303/16, c/c art. 46 do RILC da EMPAER”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 24/11/2021 às 21h40min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 01/12/2021 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

No Objeto, Itens 1 e 1.1, está sendo solicitado: "leitor de cartões tipo SD".

Pergunta 01 – Para que seja possível a oferta dos últimos lançamentos de fabricantes com Dell, Lenovo, HP, etc, aumentando o número de ofertas e reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo na utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com leitor de cartões externo, com conexão USB. Nosso entendimento está correto?

III – DA RESPOSTA

Com relação ao Questionamento, informamos que não. Infere-se do referido item que o leitor de cartões tipo SD deve ser integrado ao equipamento, e não externo.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Atenciosamente,




Maria Glaudete Santos Targino de Sousa
Pregoeira

PE 09/2021 - Pedido de Esclarecimento - N°907096 - OP20689

De : Jozeilton Costa
<jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

qua, 24 de nov de 2021 21:40

 1 anexo

Assunto : PE 09/2021 - Pedido de Esclarecimento - N°907096
- OP20689

Para : licitacao@empaer.pb.gov.br

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Objeto, Itens 1 e 1.1, está sendo solicitado: "leitor de cartões tipo SD".

Para que seja possível a oferta dos últimos lançamentos de fabricantes com Dell, Lenovo, HP, etc, aumentando o número de ofertas e reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo na utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com leitor de cartões externo, com conexão USB. Nosso entendimento está correto?

